

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 87/2007 de 9 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 886,00 – ADAAS - Associação de Desporto Adaptado e Apoio Social - 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas - segunda prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 24 - II série, de 13/06/2006.

€ 2.094,76 - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação Local dos Açores – 9500-240 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas – segunda prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 24 – II série, de 13/06/2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação económica 04.07.01- instituições sem fins lucrativos, acção 5.2.5 - actividade física e desportiva adaptada , projecto 5.2 - actividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Dezembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.